

INDICAÇÃO Nº 0284/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Antonio Albino, no trecho que vai do Cruzeiro até a Rua Dona Constância.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Antonio Albino, no trecho que vai do Cruzeiro até a Rua Dona Constância.

JUSTIFICATIVA:

Muitos motoristas pedem tal providência, pois veículos estacionados em ambos os lados dificultam a passagem de ônibus e caminhões naquela movimentada avenida.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de dezembro de 2009.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 14/12/2009

Despacho em 14/12/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente